



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 112 de 02 de DEZEMBRO de 2013.

Denomina de Maria de Fátima Miranda Botelho a
Subprefeitura de César Neto.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BOTELHO a
Subprefeitura de Anhumas (César Neto), neste Município.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com a presente Proposição pretende o Executivo homenagear MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BOLHETO nomeando a Subprefeitura de Anhumas (César Neto) com seu nome pelos seus relevantes serviços prestados naquela localidade.

Conforme é de conhecimento dos moradores daquela região, a homenageada, natural de Bofete, por muitos anos foi proprietária do melhor restaurante localizado no Bairro de Anhumas, denominado *Restaurante da Bica*.

Foi líder comunitária e religiosa, atuando na Capela Nossa Senhora Aparecida, em Anhumas e também coordenadora das pastorais da Oração, Liturgia e Catequese, desenvolvendo importante trabalho social, destacando-se no trato dos pobres e necessitados.

Para instruir o presente Projeto, anexo breve histórico da homenageada, bem como Certidão de Óbito e fotografia.

Presentes, assim, os requisitos exigidos pelos incisos V e VII do art. 4º da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002, e de seu art. 8º, razão pela qual aguardo seja a presente Proposição aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,



João Cury Neto
Prefeito Municipal



CURRICULUM, HISTÓRICO DE MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BOTELHO.

Maria de Fátima Miranda Botelho, nascida dia 08 de abril de 1958, portadora do RG 20 157 710, CPF 170 515 758 05. Filha de Luiz Miranda (falecido) e Rosalina Gomes Miranda.

Data de falecimento dia 11 de março de 2009.

Esposa do Senhor Francisco de Lima Botelho (Nene da Bica) Mãe de Patricia Miranda Botelho Garavello, Alex Miranda Botelho e Lucas Miranda Botelho, Sogra de Romulo Danilo Garavello e Camila Luzzi, Avó de Bárbara Botelho Garavello, Vitória Botelho Garavello, João Vitor Forti Botelho e Luiz Miguel Luzzi Miranda Botelho.

Contato da família 99114 4694 (Nene) 99179 3536 (Patricia) 99111 0400 (Alex)

Maria de Fátima Miranda Botelho, natural de Bofete, escolaridade ensino fundamental, por muitos anos foram donos do melhor restaurante de Botucatu, aqui no Bairro de Anhumas na baixada, Restaurante da Bica, grande lider comunitária e religiosa, na capela Nossa Senhora Aparecida aqui em Anhumas foi coordenadora das pastorais de Oração, Liturgia e Catequese, um grande trabalho social, enfim uma grande mulher preocupada sempre com os pobres e necessitados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE JAÚ - ESTADO DE SÃO PAULO

Dirce Padrenosso Pepe
Oficiala

45734 - 2013

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO

que, às folhas 238-V do livro C nº 119 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 39.271, consta que no dia treze de março de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **Maria de Fatima Miranda Botelho**, falecida no dia onze de março de dois mil e nove (11/03/2009), às quinze horas, em Hospital Amaral Carvalho, nesta cidade, com cinquenta anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de Bofete, Estado de São Paulo, nascida no dia oito de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, residente á rua Firminio Pontes Ribeiro, 71, Botucatu, Estado de São Paulo, filha de Luiz Miranda e de Rosalina Gomes, residente (ele falecido). Ela residente em Botucatu, deste Estado.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fabricio Pascolat, CRM 106.044, que deu como causa da morte insuficiência respiratória - pneumonia - linfoma não hodgkin.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Botucatu, deste Estado.

Foi declarante Francisco de Lima Botelho.

OBSERVAÇÕES: A falecida deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora, título eleitoral nº 150937401-32, zona 026, seção 0116. Era casada com Francisco de Lima Botelho, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Primeiro Subdistrito de Botucatu, deste Estado, dia tres de julho de mil novecentos e setenta e seis (03/07/1976), Livro B-56, às folhas 113-, sob nº 148. A falecida deixa os filhos: Patricia com 30 anos, Alex com 27 anos, Lucas com 10 anos. Documento apresentado da falecida: Certidão de Casamento e RG 20.157.710. Declaração de óbito: 13027314-3

O referido é verdade e dou fé.
Jaú, 13 de março de 2009.

José Eduardo de Carvalho
Escrevente Autorizado

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por:

REGISTRO CIVIL
JAÚ - SP
José Eduardo de Carvalho
Escrevente Autorizado